



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO:

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. 1. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Fúnebres, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata-PA.

2. RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	CATSERV	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QUANT	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	4170	SERVIÇO FUNERÁRIO TRANSLADO (REMOÇÃO)(ÁREA RURAL). Remoção do Corpo (translado) do cidadão falecido, em veículo fúnebre, Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob responsabilidade da contratada os traslados dos corpos até o respectivo destino, cuja cobrança da quilometragem compreenderá ao trecho efetivamente percorrido. com o percurso definido pela CONTRATANTE.	7.000	QUILOMETRO	R\$ 7,15	R\$ 50.050,00
2	4170	SERVIÇO FUNERÁRIO TRANSLADO (REMOÇÃO) (ÁREA URBANA). Remoção do Corpo (translado) do cidadão falecido, em veículo fúnebre, Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando sob responsabilidade da contratada os translado dos corpos até o respectivo destino, cuja cobrança da quilometragem compreenderá ao trecho efetivamente percorrido. com o percurso definido pela CONTRATANTE.	5.000	QUILOMETRO	R\$ 6,78	R\$ 33.900,00
3	4170	URNA FUNERARIA (1): Urna Funerária Infantil, medindo entre 50cm a 70cm (cinquenta centímetros a 70 centímetros) confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 04(quatro) alças fixas, forração nos cascos e no tampo.	24	UNIDADE	R\$ 386,00	R\$ 9.264,00



PREFEITURA DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



4	4170	URNA FUNERÁRIA (2): Especificação: Urna Funerária Infantil, medindo entre 80cm a 1m (oitenta centímetros a um metro), confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo.	24	UNIDADE	R\$ 424,00	R\$ 10.176,00
5	4170	URNA FUNERÁRIA (3): Especificação: Urna Funerária Infantil, medindo entre 1m10cm a 1m20cm (um metro e dez centímetros a um metro e vinte centímetros), confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo.	50	UNIDADE	R\$ 481,00	R\$ 24.050,00
6	4170	URNA FUNERÁRIA (4): Especificação: Urna Funerária infantil, medindo 1,3mt, confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada comum a camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo. Infantil, medindo um metro.	24	UNIDADE	R\$ 560,00	R\$ 13.440,00
7	4170	URNA FUNERÁRIA (5): Especificação: Urna Funerária Adulta, medindo um metro e quarenta centímetros, confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo.	24	UNIDADE	R\$ 586,00	R\$ 14.064,00
8	4170	URNA FUNERÁRIA (6): Especificação: Urna Funerária Adulta, medindo um metro e cinquenta centímetros, confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo.	24	UNIDADE	R\$ 648,00	R\$ 15.552,00
9	4170	URNA FUNERÁRIA (7): Urna Funerária Adulta, medindo entre 1m60cm a 1m90cm (um metro e sessenta centímetros e um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo.	36	UNIDADE	R\$ 701,00	R\$ 25.236,00
10	4170	URNA FUNERÁRIA (8): Urna Funerária Extra Grande, medindo entre 1m70cm a 2m (um metro e setenta centímetros e dois metros) (ou obesos) confeccionada em madeira, na cor nogueira e envernizada com uma camada de selador, sextavada, varão com seis suportes metalizados, forração no casco e no tampo.	12	UNIDADE	R\$ 913,00	R\$ 10.956,00
11	4170	JOGO DE PARAMENTAÇÃO (ÁREA RURAL)	50	UNIDADE	R\$ 247,00	R\$ 12.350,00
12	4170	JOGO DE PARAMENTAÇÃO (ÁREA URBANA)	50	UNIDADE	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00



13	4170	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE CORPO: Aplicação de formou, Limpeza, Vestimenta	40	UNIDADE	R\$ 2.150,00	R\$ 86.000,00
----	------	--	----	---------	--------------	---------------

R\$ 315.788,00

3. - JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação desses serviços é de suma importância para presta auxílio as famílias carentes do nosso Município;

3.2. A disponibilização de urnas, traslado e execução de funerais, incluindo despesas com ornamentação básica, preparação do corpo e enterro é necessária para o atendimento das Famílias carentes de nosso Município no momento da perda de familiar;

3.3. A cotação de preço foi baseada no comércio regional.

4. - OBJETIVO

4.1. E dar um bom atendimento e prestar um serviço de boa qualidade aos Cidadãos carentes do Município de MAGALHÃES BARATA.

5. - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria de Assist. E Promoção Social com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

5.2. Os serviços deverão ser prestados de maneira satisfatória e de uma máxima agilidade.

6. - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. - Exercício 2024

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto atividade: 2.077 – Manut. Do Centro de Ref. Da Assistência Social - CRAS;

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

7. - DA ENTREGA DO PRODUTO

7.1. Os itens objeto desta licitação serão solicitados conforme a necessidade e solicitação do Departamento de Ação Social desta Prefeitura Municipal de



PREFEITURA DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



MAGALHÃES BARATA, e deverão ser prestados, **num prazo máximo de 2 (duas) horas a partir da solicitação do Departamento de Ação Social.**

7.2. Sem horário pre definido.

8. - DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

- 8.1 O local será indicado pela Secretaria de Assistência Social.
- 8.2 O produto deverá ser fornecido/Prestado de forma adequada e segura a Secretaria de Assist. e Promoção Social.
- 8.3 O Fornecimento do Produto deverá ser de acordo com a necessidade da(o) Secretaria de Assist. e Promoção Social.

9. - DO RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

- 9.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo responsável do Setor de almoxarifado, ou por outro servidor designado para esse fim, representando o(a) Secretaria de Assist.e Promoção Social.
- 9.2. A licitante deverá dispor de uma filial na Sede do Município de Magalhães Barata-PA e canal de atendimento 24 hs por dia, 7 dias por semana.

10. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A mesma deverá ter filial permanente no Município de Magalhães Barata ou sede até 100 km do Município de Magalhães Barata. Para que os serviços sejam prestados dentro do limite de 2 (duas) horas.
- 10.2. Tal comprovação sedará por meio do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou documento equivalente para efeito comprobatório.
- 10.3.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

MAGALHÃES BARATA - PA, 08 de março de 2024

Wilka Pimentel Fontes
Wilka Pimentel Fontes

Secretária Municipal de Assistência Social

Suelem Silva Barbosa
SUELEM SILVA BARBOSA
Comissão de Contratação